



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

PROJETO DE LEI Nº _____/2015

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BRINQUEDOTECAS NAS CRECHES E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (CEIMS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 003664/2015

ABERTURA: 16/11/2015 - 15:10:46

REQUERENTE: FRANCISCO TARCISIO SILVA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS NAS CRECHES E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (CEIMS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROTOCOLISTA

Art. 1º - Dispõe sobre a criação da brinquedotecas nas dependências das unidades de creches e CEIMS do Município de Linhares, para oferecer complemento educacional à educação infantil.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo aplica-se a qualquer unidade de educação que ofereça atendimento essa faixa etária de crianças.

Art. 2º - Considera-se brinquedoteca, para os efeitos desta Lei, o espaço provido de brinquedos e jogos educativos, destinados a estimular as crianças a brincar e trabalhar o seu raciocínio.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quinze .



TARCISIO SILVA
VEREADOR



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Lei tem como objetivo inicial, oferecer espaço com brinquedos educativos, facilitando o acesso das crianças ao direito de brincar e se desenvolver, sem exigir investimentos elevados. Ao longo dos anos as mudanças nos padrões têm acontecido, e as crianças têm pouco tempo ou nenhum espaço para brincar nas escolas ou até em sua residência, para poder acompanhar com a mesma velocidade.

Os brinquedos digitais são importantes, mas as brincadeiras baseadas nas criatividades e nas interações sociais precisam ser estimuladas e aplicadas, vez que nem todas tem poder aquisitivo para obtenção de brinquedos virtuais ou digitais.

As famílias de baixa renda colocam as crianças cedo para trabalharem e ajudarem no sustento de casa, por esta razão essas crianças perde o contato com os brinquedos convencionais. A brincadeira convencional segundo referencial curricular Nacional é uma ação que ocorre no plano da imaginação, e isto implica que aquele que brinca tem o domínio da linguagem simbólica, a exemplo de: jogo de memória, quebra- cabeças, entre outros passando a ser interdisciplinar. E a brinquedoteca visa estimular a criança a brincar, trabalhando com vários acervos, e brincadeiras de diversos tipos, mediante acompanhamento de profissionais treinados para este atendimento. Diante do exposto, conto com o apoio e atenção de meus ilustres pares para aprovação do presente projeto.

Plenário "Joaquim Calmon", aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quinze .


TARCÍSIO SILVA

VEREADOR